



ERRATA

“CONCURSO NATAL ILUMINADO”

A **PREFEITURA DE ALEGRE**, pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através da **Sala do Empreendedor**, tendo em vista aos grandes números de inscrições no “**Concurso Natal Iluminado**” que consta nos Processo nº. **004897/2021**, **retifica**:

Item 6 no parágrafo 6.2,

Item 8

Item 9

e também conforme itens abaixo:

Onde se lê:

6 - A Comissão Fiscalizadora

6.2 A fiscalização será feita entre os dias 10 a 15 de dezembro de 2021. Uma vez visitada a vitrine ou a residência a comissão não retornará mais aquele local. A avaliação das vitrines e residências será somente para efetivar a inscrição e fotografar a vitrine ou fachada decorada,

Leia-se:

6 – A Comissão Fiscalizadora

6.2 A fiscalização será feita entre os dias 13 a 19 de dezembro de 2021. Uma vez visitada a vitrine ou a residência a comissão não retornará mais aquele local. A avaliação das vitrines e residências será somente para efetivar a inscrição e fotografar a vitrine ou fachada decorada.



Onde se lê:

8 - A divulgação dos vencedores acontecerá no dia 17 de dezembro/2021, nas mídias sociais da Prefeitura e na rádio local.

Leia-se:

8 - A divulgação dos vencedores acontecerá no dia 22 de dezembro/2021, nas mídias sociais da Prefeitura e na rádio local.

Onde se lê:

9 - Premiação:

Os prêmios serão entregues no dia 22 de dezembro/2021, junto ao Gabinete da Prefeitura Municipal.

Leia-se:

9 - Os prêmios serão entregues no dia 23 de dezembro/2021, junto ao Gabinete da Prefeitura Municipal.

Informamos que o período de votação será no período entre 8:00 hs do dia 20/12/2021 até as 23:59 do dia 21/12/2021.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura do Concurso.

Os interessados poderão no horário das 08h às 11:30h e das 13h às 15h, nos dias normais de expediente, para obter demais informações na PREFEITURA DE ALEGRE na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Rua. Doutor Chacon, nº 212 – Bairro: Centro, Alegre - ES.

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.